

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.967/2018 SESSÃO ORDINÁRIA – 20.11.2018

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westpahalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes os onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, Jair José Figueiredo do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democratico Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democratico Brasileiro, José Armando Grassi do Partido Progressista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro. Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, o Senhor Presidente, Vereador Lídio Pedro Signori, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial, oportunidade em que cumprimentou especialmente o Doutor Talvan Norberto Grando que veio para palestrar, as Amigas do HDP, o Senhor Valmor Pavan, Secretário Municipal de Obras e representantes de entidades presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 1.965/2018, da Sessão Extraordinária do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, colocou em discussão e votação a Ata nº 1.966/2018, da Sessão Ordinária do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Plenário aprovou por dez votos favoráveis o requerimento verbal do Vereador João Francisco Vendruscolo e o Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que o Doutor Talvan Norberto Grando falasse sobre a Saúde do Homem. Reiniciada a sessão, o Senhor Secretário fez a Leitura do Expediente - Matéria do Poder Legislativo: Requerimento nº 05/2018 -Homenagem Desbravadores aos de Frederico Westphalen. Correspondência Recebida: Convite da Secretária Municipal de Educação e Cultura -Abertura Oficial do Frederico em Luz e Convite da EMATER para o Encerramento do

Janear Janear

projeto Adote bons Hábitos Alimentares: Reeducar é saudável. No espaço destinado às Pequenas Comunicações houve manifestação do Vereador Edison Augusto Dalmolin. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores: José Armando Grassi, Lídio Pedro Signori, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, Jocelito João Busatto, Oliverio Vargas Rosado, Albino Zardinello, Jair José Figueiredo, Edison Augusto Dalmolin, Inacio Roberto Panosso Junior, Jacques Douglas de Oliveira e João Francisco Vendruscolo. O Vereador Jair cedeu o restante de seu tempo ao Vereador Jacques Douglas de Oliveira. O Vereador João Francisco Vendruscolo concedeu aparte ao Vereador Edison Augusto Dalmolin. Ordem do Dia: MATERIA DO PODER EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 96/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 81/2018 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 40/2018 – Comissão de Bem Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 95, de 26 de outubro de 2018 – Dispõe sobre a criação da Equipe Multidisciplinar para a Rede de Ensino do Município e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Jacques Douglas de Oliveira, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, Oliverio de Vargas Rosado, João Francisco Vendruscolo, Edison Augusto Dalmolin e Inacio Roberto Panosso Junior. O Vereador Jacques Douglas de Oliveira fez Declaração de Voto dizendo que era favorável ao projeto porque virá outro projeto de lei quando for contratar essas pessoas, com o impacto orçamentário em anexo. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 95, de 26 de outubro de 2018 -Dispõe sobre a criação da Equipe Multidisciplinar para a Rede de Ensino do Município e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 101/2018 - Comissão de Constituição, Justica e Legislação, do Parecer nº 82/2018 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 37/2018 - Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 100, de 08 de novembro de 2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóvel e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores, Edison Augusto Dalmolin e Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 100, de 08 de novembro de 2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóvel e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 102/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 84/2018 -

Small

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, do Parecer nº 41/2018 - Comissão de Bem Estar Social e do Parecer nº 38/2018 -Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 101/2018. Na seguência, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 101, de 12 de novembro de 2018 - Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar materiais para o 37º BPM – Batalhão de Polícia Militar de Frederico Westphalen, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores João Francisco Vendruscolo, Jacques Douglas de Oliveira, José Armando Grassi, Jocelito João Busatto, Inacio Roberto Panosso Junior, Oliverio de Vargas Rosado, Jair José Figueiredo, Edison Augusto Dalmolin e Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto. Durante o pronunciamento do Vereador Jaques Douglas de Oliveira, o Vereador Edison Augusto Dalmolin, usando a palavra em Questão de Ordem, disse ao Senhor Presidente para o Vereador se manter no assunto. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 101, de 12 de novembro de 2018 - Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar materiais para o 37º BPM -Batalhão de Polícia Militar de Frederico Westphalen, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 103/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 83/2018 -Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei nº 102/2018, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 102, de 12 de novembro de 2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Sociedade Empresária Limitada. Usaram a palavra os Vereadores José Armando Grassi, Jacques Douglas de Oliveira e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 102, de 12 de novembro de 2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Sociedade Empresária Limitada, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Oliverio de Vargas Rosado parabenizou o Vereador Edison Augusto Dalmolin que faria aniversário no dia vinte e um, quarta-feira. O Vereador Edison Augusto Dalmolin agradeceu os cumprimentos. O Senhor Presidente cumprimentou a Banda da Escola Estadual Cardeal Roncalli que no dia quinze de novembro, em Capão da Canoa, recebeu o troféu de Campeão Sul Brasileiro de Bandas. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelos Vereadores Lidio Pedro Signori e Inácio Roberto Panosso Junior e secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto

(for formal

Panosso Junior, 1º S	Secretário, determ	ninei que fosse	FL.	4 – ATA 1.967/2018 sente Ata que, após
distribuída em avulsos				
			Presidente	Secretário
				*
		¥		